



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES  
27 3357-7500

## **EDITAL PROEN N. 01/2022 – PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

### **ANEXO II – DECLARAÇÃO DO DIRETOR DA ESCOLA**

Eu, \_\_\_\_\_, na condição de Diretor(a) da escola \_\_\_\_\_, manifesto interesse em receber o Programa de Residência Pedagógica do Ifes na minha unidade de ensino. Também informo que o(a) professor(a) \_\_\_\_\_ leciona nesta unidade de ensino e poderá ser o preceptor(a) dos residentes.

Como contrapartida, me comprometo a viabilizar as atividades do programa em minha escola e a liberar o(a) docente para participar semestralmente do Seminário de Residência Pedagógica do Ifes e anualmente da Jornada de Integração do Ifes, eventos obrigatórios para acompanhamento e avaliação do programa.

Estou ciente que situações que inviabilizem a realização do programa na escola, assim como a ausência do docente em algum dos eventos citados, implicará no encerramento das atividades no programa na minha unidade de ensino.

\_\_\_\_\_ – ES, \_\_\_\_\_ de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do diretor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato a preceptor